

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: MCCCXLIX de 28 de Dezembro de 2023
DATA: 28/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

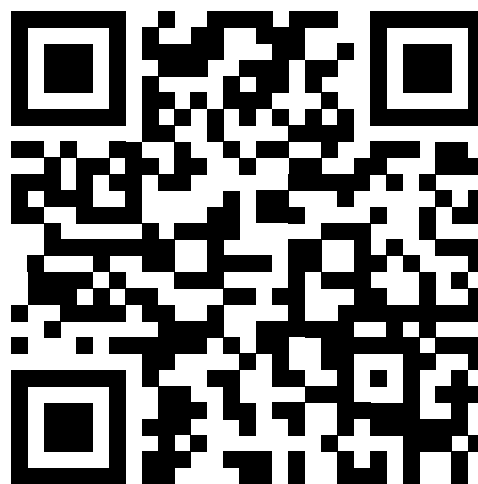
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 28/12/2023 17:40:06
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1384



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 18/2023 - AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, OBRAS DIDÁTICAS AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS).
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 84/2023 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RUAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✦ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 870/2023 - PRESTAÇÃO DE 02 (DUAS) RECARGA DE TONER RICOH 3710, DESTINADA A UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL...

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ LEIS: 820/2023 - DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DOS §§ 7º, 8º E 9º DO ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 489, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, PARA DEFINIR AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PATRONAL PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O REGIME PRÓPRIO...



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 18/2023

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 23120503-SEDUC, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2023-SEDUC/SRP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, OBRAS DIDÁTICAS AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS. NA EDIÇÃO Nº MCCXXXIV, ANO VIII, PÁGINA 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 23120503-SEDUC, **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: : R\$ 3.308.740,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.019.915,00 (UM MILHÃO DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 84/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Comissão Permanente de Licitação comunica que no próximo dia **31 de janeiro de 2024, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP 03/2023-SEINFRA**, cujo objeto **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RUAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosa.ce.gov.br e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 27 de dezembro de 2023. Flavia Maria Carneiro da Costa -Presidente/CPL.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 870/2023

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20231017-RPPSV. UNIDADE ADMINISTRATIVA: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 VICOSA PREV - FUNDO DE PREVIDENCIA 09 272 0037 2.144 – GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO VIÇOSA -PREV. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE 02 (DUAS) RECARGA DE TONER RICOH 3710, DESTINADA A UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ – VIÇOSA-PREV. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS). CONTRATADA: COPY NORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 30.123.762/0001- 46. ASSINA PELA CONTRATADA: JOCELINO DE CASTRO SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 820/2023**LEI Nº. 820/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nova redação dos §§ 7º, 8º e 9º do art. 14 da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007, para definir as alíquotas de contribuição complementar patronal previdenciária do Município para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará -CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 7º do art. 14 da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007, com a redação dada pela Lei Municipal nº 701, de 22 de novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“§ 7º A alíquota de responsabilidade do Município, prevista no art. 14, alínea “a”, não poderá ser inferior a contribuição do servidor ativo nem superior ao dobro desta, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 9.717/98, condicionada sempre aos resultados da avaliação atuarial anual do plano de benefícios.”

Art. 2º O § 8º do art. 14 da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007, com a redação dada pela Lei Municipal nº 701, de 22 de novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“§ 8º À contribuição previdenciária prevista na alínea “a” deste artigo será somada uma alíquota complementar, a título de contribuição especial para amortização do deficit atuarial, apurado na avaliação atuarial do exercício de 2023, observando-se as vigências da tabela a seguir:



| Ano | C.S. |
|------|-------|
| 2024 | 6,50% |
| 2025 | 6,76% |
| 2026 | 7,90% |
| 2027 | 7,95% |
| 2028 | 8,49% |
| 2029 | 8,31% |
| 2030 | 8,13% |
| 2031 | 7,96% |
| 2032 | 7,78% |
| 2033 | 7,61% |
| 2034 | 7,44% |
| 2035 | 7,27% |
| 2036 | 7,11% |
| 2037 | 6,94% |
| 2038 | 6,78% |
| 2039 | 6,61% |
| 2040 | 6,45% |
| 2041 | 6,29% |
| 2042 | 6,14% |
| 2043 | 5,98% |
| 2044 | 5,83% |
| 2045 | 5,67% |
| 2046 | 5,52% |
| 2047 | 5,37% |
| 2048 | 5,22% |
| 2049 | 5,08% |
| 2050 | 4,93% |
| 2051 | 4,79% |
| 2052 | 4,64% |
| 2053 | 4,50% |
| 2054 | 4,36% |
| 2055 | 4,22% |
| 2056 | 4,09% |
| 2057 | 3,95% |
| 2058 | 3,82% |

Art. 3º O § 9º do art. 14 da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007, com a redação dada pela Lei Municipal nº 701, de 22 de novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“§ 9º A alíquota da contribuição previdenciária suplementar especial prevista no § 8º deste artigo poderá ser alterada por Lei Municipal, condicionada sempre aos resultados da avaliação atuarial anual do plano de benefícios.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
Francisco João Cardoso Filho
PREFEITO



SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2023-SAÚDE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, objeto do **Decreto nº 247/2023, de 18 de dezembro de 2023;**

RESOLVE:

I - CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS para os cargos de **Médico Cirurgião Geral (Plantão Hospitalar)**, no processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 01/2023-SAÚDE**, cujo Resultado Final foi homologado através do **Decreto nº 247/2023** e Publicado no dia 19 de dezembro de 2023, conforme relação constante do Anexo (**Anexo I deste edital**), a se apresentarem na Secretaria de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre **02 de janeiro a 03 de janeiro de 2024, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos(original e cópia) para o ato de contratação.

II- Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados:

- 1) fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2) fotocópia e original do diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação;
- 3) fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);
- 4) fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular) sendo do sexo masculino;
- 5) fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- 6) fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros) se for o caso;
- 7) fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro;
- 8) fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS;
- 9) fotocópia e original do comprovante de residência;
- 10) fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas -CPF;
- 11) duas fotos 3x4 recentes;
- 12) laudo médico favorável constatando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas mediante apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional- ASO;

III- A não apresentação dos documentos na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de ser contratado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE

| CÓDIGO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CARGO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|-----------------|-------------------|-------|------------|---------------|
|--------|-----------------|-------------------|-------|------------|---------------|

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 28/12/2023 17:40:06 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1384



| | | | | | |
|----|-----|-------------------------------|--|------|----|
| 12 | 227 | Luís Eduardo Portela Ibiapina | Médico Cirurgião Geral (Plantão Hospitalar) | 69,0 | 2º |
| | | | | | |

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 28/12/2023 17:40:06 - IP com n°: 192.168.10.196
 Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1384



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-prefeito

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente -
SETUR

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde - SESA

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Antonio Jose Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural -
SEAGRI

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças - SEFIN

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

